

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

Ano VI Edição Nº CCXXXIII de 9 de Março de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição N° CCXXXIII de 9 de Março de 2018

O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

SUMÁRIO

✓ Extrato de Convênio: N°01/2018/2018

O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando o apoio a prestação de serviços de assistênc

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição Nº CCXXXIII de 9 de Março de 2018

Secretaria de Saúde Saúde - Grupo: Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2018

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde, com sede neste município, situado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde, Sra. IRANI MOURA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 548.810.643-04, RG nº 2008973728-2, residente e domiciliada em Hidrolândia/CE e o **INSTITUTO COMPARTILHA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.206.048/0001-08, doravante denominado **CONVENIENTE** neste ato representado pela Presidente **MARIA HELENI LIMA DA ROCHA**, portadora do RG nº CZ392927 SRDPF/CE e CPF/MF nº 280.857.362-68, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal e Demais Normas Aplicáveis a Matéria. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando o apoio a prestação de serviços de assistência à saúde na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e no apoio aos procedimentos hospitalares de média e alta complexidade e atenção básica, através do **HOSPITAL MATERNIDADE DR. LUÍS GONZAGA DA FONSECA MOTA**, em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste Termo independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial do seu art. 196 a 200, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3, IV Lei 13.019/2014, art. 12 Lei municipal nº 928, 13 de junho de 2017, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **FORO:** Hidrolândia - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio irá vigorar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. **VALOR:** O valor para atendimento do objeto previsto na cláusula segunda a ser repassado pela **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** ao **CONVENIENTE** será da importância, **MENSAL**, de R\$ 261.649,81 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 2.878.147,91 (Dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) em conformidade com o cronograma de desembolso no plano de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os valores decorrentes do convênio, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias: 10.122.0404.2.019.0000, Elemento de despesa 3.3.90.39.00; 10.301.1001.2.021.0000, Elemento de despesa 3.3.90.39.00; 10.303.1002.2.028.0000, Elemento de despesa 3.3.90.39.99; Órgão 07- Secretaria de Saúde, 07.04 - F.M.S. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2018. **SIGNATÁRIOS:** IRANI MOURA OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, MARIA HELENI LIMA DA ROCHA - Presidente do Instituto Compartilha. **TESTEMUNHAS:** 1. Ilegível, 2. Raimundo Rodrigues de Oliveira. Hidrolândia-CE, 01 de fevereiro de 2018.

Irani Moura Oliveira

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VI Edição N° CCXXXIII de 9 de Março de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Antonia Janne Magalhaes

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social



Ana Lucia Oliveira Paiva

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de administração e Finanças



Samuel Mourao Mororo

Gabinete da Prefeita Prefeita



Joao Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico



Irani Moura Oliveira

Secretaria de Saúde Saúde



Tarciso Rodrigues Martins

Secretaria de Educação Educação